



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

**Miguel Pereira, 27 de junho de 2022.**

**Mensagem nº 102/2022.**

**Senhor Presidente,**

Temos a honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa Legislativa, no sentido de encaminhar Projeto de Lei que autoriza este Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, na importância de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais). **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Crédito tem como objetivo acolher despesas com a Construção do Espaço da Criança, em Vera Cruz, 1º distrito deste Município.

No ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de consideração e elevado apreço, extensivos aos demais Pares.

Atenciosamente,

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor  
Eduardo Paulo Corrêa  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Miguel Pereira – RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022

**Autoriza a abrir crédito Suplementar no Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 585.000,00.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 20 - R\$ 585.000,00 (Recursos CEDAE)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.04.000.23.695.009.2.019 – Revitalização do Mobiliário Urbano e Infraestrutura Turística

**ELEMENTO DA DESPESA:**

44.90.51.01.20	Execução de Obras e Projetos	R\$	585.000,00
----------------	------------------------------	-----	------------

Art. 2º) – Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superávit Financeiro do exercício de 2021, de acordo com o Inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

***BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021***

Conta c/c - 23.994 - 1 – Banco do Brasil

***RECURSOS CEDAE***

<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
<b>Financeiro</b>		<b>Financeiro</b>	
Disponibilidades	R\$ 35.388.567,20	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 35.388.567,20
		Crédito abertos	R\$ 20.085,000,00
		Saldo disponível	R\$ 15.303.567,20
		Este crédito	R\$ 585.000,00
		Saldo disponível	R\$ 14.718.567,20
<b>Total</b>	<b>R\$ 35.388.567,20</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 35.388.567,20</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
**Prefeito Municipal**

# Município de Miguel Pereira

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº375

Centro

CNPJ: 32.415.283/0001-29

Posição em Dezembro/2021

valores expressos em reais (R\$)

## Resumo das Contas Bancárias - Por Fonte (Analítico)

Conta Contábil	Conta Bancária	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Credito	Saldo Atual	
20	RECURSOS CEDAE		35.132.863,43	255.703,77	0,00	35.388.567,20	
Banco: BANCO DO BRASIL S/A.							
Agência: 2299 MIGUEL PEREIRA							
111115001116	1023994 -1	MUNICÍPIO RECURSOS CEDAE APLICAÇÃO FINANCEIRA	35.132.863,43	255.703,77	0,00	35.388.567,20	
			35.132.863,43	255.703,77	0,00	35.388.567,20	
Total de Registros: 1			Total Geral:	35.132.863,43	255.703,77	0,00	35.388.567,20